



IND 2478/2019

INDICAÇÃO
(Do Deputado Pastor Daniel de Castro)

Sugere ao poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires, Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência e Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, execução de obras de acessibilidade em Vicente Pires.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires, Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência e Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, execução de obras de acessibilidade em Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil dispõe de, aproximadamente, 10% de sua população de pessoas com deficiência marginalizados por falta de infraestrutura que lhes seja adequada. Essa parcela da população, tanto pelo lado social como pelo econômico, não pode e não deve ficar marginalizada dos benefícios da acessibilidade. A presente indicação refere-se a adaptações como rampas, patamares, sinalizações especiais que garantam a circulação e o acesso externo a calçadas, travessias, estacionamento e meios de transporte. Definir e fixar padrões e critérios que visem propiciar, às pessoas portadoras de deficiência, condições adequadas e seguras de recepção e acessibilidade autônoma, em especial nas ruas 01,4,5,7,6,8,10,12 do Setor Habitacional Vicente Pires.

**DEPUTADO DISTRITAL
DANIEL DE CASTRO**

Sala das comissões,


DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Folha N° 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 10/10/2019 14:50


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2478 / 2019
Folha N° 02

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
IND N° 2478 / 2019
Folha N° 04